

PORTARIA N.º 127, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no § 2.º, do artigo 94, de Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, com base no requerimento sob n.º 879, de 27/03/2018 e atestados médicos anexos,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, durante o período de 26 de março à 09 de abril de 2018, motivada por doença em pessoa da família, a Servidora **Andreia Cristina Kuhn**, matrícula funcional n.º 851-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, função Zeladora II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO